



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA

**TERMO DE FOMENTO - Nº 1749892/2024 – TRANSFEREGOV**

**ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2024 - COTAÇÃO PRÉVIA DE  
PREÇOS-REGISTRO Nº02/2024**

**Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de impressão de 4000 (quatro mil) folders - cor: policromia, papel: couchê brilho 230grs tamanho A4, com três dobras frente e verso.**

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBART analisou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de impressão de 4000 (quatro mil) folders - cor: policromia, papel: couchê brilho 230grs tamanho A4, com três dobras frente e verso. **(TERMO DE FOMENTO - Nº 1749892/2024 – TRANSFEREGOV)**, celebrado entre O INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA e o Ministério da Cultura. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro (instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018(LDO/2019) e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas 03(TRÊS) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços.

Em 1º LUGAR ficou a empresa **EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.121.589/0001-00, com sede na Rua Sete, nº 54, Nobre, Paulista-PE, neste ato representado por **EDICLEITON BARROS DE SANTANA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 906.764.404-87, **Valor GLOBAL EM R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Em 2º lugar a empresa **ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.833.113/0001-17, com sede na Rua Corredor do Bispo, Nº 166, Boa Vista, Recife - PE, neste ato representado por **ROSIMERY PEREIRA SPINDOLA LEITE**, brasileira, Diretora, inscrita no CPF nº 028.763.754-94, **Valor GLOBAL EM R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Em 3º lugar a empresa **RC GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.773.896/0001-03, com sede na Rua João Alves de Barros, Nº 127, Timbi, Camaragibe – PE, neste ato representado por **REINALDO ERLY MAFRA DOS SANTOS**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº 371.683.984-15, **Valor GLOBAL EM R\$ 9.800,00 (NOVE E OITOCENTOS REAIS).**



**INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ARTE E CULTURA**

**A VENCEDORA foi a empresa EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.121.589/0001-00, com sede na Rua Sete, nº 54, Nobre, Paulista-PE, neste ato representado por EDICLEITON BARROS DE SANTANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 906.764.404-87, Valor GLOBAL EM R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Analizadas as Propostas das Empresas, verificou-se que a Proposta apresentada pela empresa - **EDICLEITON BARROS DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.121.589/0001-00, Valor GLOBAL EM R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, por ter apresentado o melhor preço para o objeto desejado.

Assim, homologa-se o resultado da Cotação de Preços — Divulgação Eletrônica — TRANSFEREGOV nº 1749892/2024 com a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata estará disponível no site DA INSTITUIÇÃO após o procedimento de registro no sistema eletrônico do TRANSFEREGOV.

Nada mais havendo a declarar, eu, **VALDO TORRES GALINDO FILHO** Presidente, lavrei e anexei a presente ata no sistema

**VALDO TORRES GALINDO FILHO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA  
PRESIDENTE**